



Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026

Protocolo 673 Envio em 09/06/2026 07:56:17

Autoria: Joaquim Ferreira Filho.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃ PALMITALENSE" À SENHORA MARTA OLIVEIRA MONTEIRO.

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Palmitalense" à Senhora Marta Oliveira Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Palmital.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOAQUIM FERREIRA FILHO
Quinzinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder à **Pastora Marta Oliveira Monteiro** o título de **Cidadã Palmitalense**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Palmital e à sua população.

Natural de São Sebastião da Amoreira – PR, nascida em 28 de abril de 1972, Marta Oliveira Monteiro é filha de Gerino Manoel da Silva e Aparecida da Silva Oliveira. Casada com José Francisco Gil Monteiro e mãe de Samuel Oliveira Monteiro, iniciou sua caminhada de fé e vocação aos 16 anos, como estagiária na Força Missionária Pentecostal em Pinhão-PR, sob a orientação da Pastora Regina Cely Nogueira.

Sua trajetória ministerial é marcada por uma ação social constante e pela dedicação ao próximo. No ano de 2000, fundou a Comunidade Evangélica Deus é Fiel, instituição que lidera até hoje, sendo amplamente reconhecida pelo cuidado prático com os necessitados e pela fidelidade aos seus valores. Em Palmital, sua liderança e espírito comunitário a levaram a ocupar o cargo de Presidenta do Conselho de Pastores do município, além de integrar o Comitê Mulher da Sicedi.

Um de seus legados mais significativos para a nossa região é sua atuação na proteção à infância e juventude. Como cofundadora do IFAR – Instituto Francisco Antunes Ribeiro e da Casa Abrigo IFAR, Marta exerceu os cargos de Presidente e Diretora, atuando diretamente no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esse trabalho humanitário estendeu-se por Palmital e cidades vizinhas, levando proteção, cuidado e esperança a jovens que encontraram em sua dedicação um novo caminho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Com uma vida construída sobre o serviço e o amor ao próximo, a Pastora Marta Oliveira Monteiro acumula mais de duas décadas de pastoreio e auxílio à comunidade, tornando-se um exemplo de dedicação ao bem-estar do povo palmitalense. Sua atuação ultrapassa as barreiras religiosas, refletindo um compromisso genuíno com o desenvolvimento social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante de todo o exposto, é com grande honra que submeto este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, para que seja concedido à **Ilustre Pastora Marta Oliveira Monteiro o Título de Cidadã Palmitalense**, como forma de reconhecer oficialmente sua contribuição ímpar à história e à comunidade de Palmital

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 08 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOAQUIM FERREIRA FILHO
Quinzinho
Vereador

